

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL Nº 002/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023. ....



**EDITAL Nº 002/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023.**



**EDITAL Nº 002/2023, 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**Altera o item 3.2 do edital 001/2023,** que dispõe sobre o processo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar das instituições de ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Ensino e da outras providências.

O Município de Acajutiba/Bahia, por meio da **Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDUC)**, Cristina Mattos. No uso de suas atribuições legais, torna pública, a abertura de inscrições para a **Seleção Pública de Profissionais da Educação a serem nomeados para a função de Diretor e Vice-diretor Escolar das unidades ou núcleos da Rede Municipal de Ensino.**

1. O item 3.2 do edital Nº 001/2023, que dispõe sobre o processo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de diretor e vice-diretor escolar das instituições de ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Ensino e da outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

**3.2 No ato da inscrição a/o interessada(o) deverá anexar em Campo Próprio do sistema as seguintes documentações:**

- a) **CÓPIA do RG e CPF;**
- b) **Declaração emitida pela(o) interessada(o) de que estar em pleno acordo com as condições deste Edital e Lei Nº059/2022 – Anexo I;**
- c) **Cópia do último contracheque como comprovação de ser ocupante do cargo, pertencente ao quadro efetivo de Acajutiba/BA, cumprindo o estágio probatório;**

Rua Professor Leonídio Rocha, 294 1º andar Centro - Feira de Santana - Bahia  
CEP: 44001-512 / Telefone: (75) 9 9710-9786  
E-mail: pdhconcursos@gmail.com



- d) Declaração da(o) interessada(o) afirmando ter no mínimo 2 (dois) anos de docência e fazer parte do quadro efetivo do município - **Anexo I**;
- e) Diploma - atestado pelo MEC (com a comprovação da veracidade da Instituição de Ensino para comprovação de formação superior), em Pedagogia ou licenciatura e Pós-graduação na área de Gestão Escolar;
- f) Curriculum vitae ou lattes;
- g) Declaração de assiduidade e pontualidade, compreendida em inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses - **Anexo I**;
- h) Declaração de que não sofreu nenhuma penalidade ou suspensão nos últimos 2 (dois) anos - **Anexo I**;
- i) Declaração de que tem disponibilidade de 40 horas semanais para o cargo de Diretor, e 20 horas semanais de dedicação a Unidade de Ensino - **Anexo I**;
- j) É vedado aos servidores aposentados ou aqueles que forem se aposentar em até 3 (três) anos, contados da data prevista para a posse no Edital, considerando as regras de aposentadoria da Previdência Social;
- k) Não será admitida a inscrição do servidor para mais de uma Instituição de Ensino ou Núcleo mantida pelo Sistema Municipal de Ensino.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIVA - BAHIA,  
em 17 de outubro de 2023.

Passaporte PDH Seleção e Desenvolvimento Humano,  
Assessoria e Consultoria EIRELI